## DECLARAÇÃO DE QUE SE OBSERVA OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO E IMOBILIÁRIO, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INCLUSIVE POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA, DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR E DESPESAS COM PESSOAL

(ART. 25, § 1º, IV, “c”, DA LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 - LRF)

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO,** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXX, observa os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, quanto ao endividamento consolidado e imobiliário, de operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, de inscrição em restos a pagar e despesas com pessoal e endividamento.

XXXX/AM , de de 2024.

VALIDADE:60 DIAS

ASSINATURA DO PREFEITO (A)

# DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE

(ART. 25, § 1º, IV, “b”, DA LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – LRF)

# DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente **DECLARO,** sob as penas da Lei, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXX, no exercício anterior:

1. Cumpriu com o limite disposto no artigo 212 da Constituição Federal, com aplicação em educação de no mínimo 25% do total das receitas provenientes de impostos, inclusive transferências;
2. Observou ao disposto no inciso III, § 1º do Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Art. 77. § 4º do ADCT/1988), com aplicação em saúde de percentual mínimo obrigatório do total de receitas provenientes de impostos, inclusive de transferências.

XXXXX/AM, 07 de junho de 2024.

VALIDADE:60 DIAS

ASSINATURA DO PREFEITO (A)

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ EM SITUAÇÃO DE MORA OU DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

## (ART. 25 DA LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – LRF, E ART. 5º, II DA RESOLUÇÃO Nº 12/2012 DO TCE/AM)

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO,** para os devidos fins, efeitos legais e sob as penas da Lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** da PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXX, junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública, em qualquer esfera do Governo Estadual, Municipal e Federal, que impeça a celebração de convênios e transferência voluntária de recursos.

XXXX/AM, 07 de junho de 2024.

VALIDADE:60 DIAS

ASSINATURA DO PREFEITO (A)

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA QUANTO AOS SEUS SERVIDORES

(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXX**, encontra-se **ADIMPLENTE** em quanto aos seus servidores, não havendo nenhuma pendência na atual gestão.

XXXX/AM, 07 de junho de 2024.

VALIDADE: 30 DIAS

ASSINATURA DO PREFEITO (A)

## DECLARAÇÃO QUE TENHA INSTITUÍDO PREVISTO E ESTEJA EFETIVAMENTE ARRECADANDO OS IMPOSTOS DE SUA COMPETÊNCIA

**DECLARAÇÃO QUANTO ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS**

## (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO,** nos termos da legislação, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXX, está adimplente em relação a arrecadação de impostos de sua competência.

XXXXXX/AM, 07 de junho de 2024.

VALIDADE:60 DIAS

ASSINATURA DO PREFEITO (A)

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANTERIORES

**DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXX, **não possui qualquer pendência relativa à prestação de contas anteriores,** em cumprimento ao previsto no art. 25, § 1º, IV “a”, DA LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – LRF e no Art. 5, II da Resolução nº 12 de 31/05/2012 – TCE/AM.

XXXXX/AM, 07 de junho de 2024.

VALIDADE:60 DIAS

ASSINATURA DO PREFEITO (A)